



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCCCXVII de 6 de Outubro de 2021

Assinado eletronicamente por: José Firmino de Arruda
CPF: ***.796.803-** em 06/10/2021 10:52:47 - IP com n°: 192.168.10.35
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=847





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXVII de 6 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O HOSPITAL MATERNO MUNICIPAL INFANTIL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO: 60/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

DECRETO: 231/2021

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXVII de 6 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-SESA, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O HOSPITAL MATERNO MUNICIPAL INFANTIL DE VIÇOSA DO CEARÁ. FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL), CNPJ 07.047.251/0001-70 VALOR GLOBAL: R\$ 30.150,24 (TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO XXII, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E RATIFICADA PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 60/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo **dia 21 de outubro de 2021, às 08:30h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021-SESA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicoso.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 05 de outubro de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 231/2021

DECRETO Nº 231 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 70, Inciso VI e VII da Lei Orgânica do Município, Art. 134, 158, 159, Inciso II, 160 e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007 e Decreto nº 203 e 216 de 2021.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 221/2021-SEAG, oriundo da Secretaria de Administração Geral, que aduz a informação de “relações impróprias” por parte do servidor ITAMAR SOUSA DA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para com a adolescente A.B.V.S, com 12 (doze) anos de idade, feito que viola, em tese, o art. 131 caput, da Lei Municipal 485 de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

Considerando a proteção aos alunos da escola de lotação do servidor, o interesse no bom





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXVII de 6 de Outubro de 2021

andamento do serviço público e o bom nome da instituição educacional, que poderiam ser prejudicados com a permanência do servidor investigado em seu local de trabalho durante a investigação;

Considerando, ainda, o acatamento ao postulado constitucional da ampla defesa e do contraditório.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021-SEDUC, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, ITAMAR SOUSA DA COSTA, Matrícula Funcional nº: 7695, noticiados no Ofício 221/2021-SEAG e seus anexos.

Art. 2º – Fica determinado a suspensão do servidor investigado pelo prazo de 60 (sessenta) dias com arrimo no art. 160 da Lei Municipal 485/2007.

Art. 3º – Fica determinado que os membros da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, iniciem o procedimento com arrimo no Decreto 203 e 216 de 2021, sob a presidência do servidor José Eduardo Oliveira.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXVII de 6 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeito(a)

Marcelo Ferreira Moreira

Vice-Prefeito(a)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel

Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social

